



Vila Verde  
Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### EDITAL Nº 39/2024

-----Dr<sup>a</sup>. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no nº1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 16 de setembro do corrente ano de 2024 foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 02 de setembro de 2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um VOTO DE PESAR pelo falecimento de António Alves Macedo apresentando as mais sentidas condolências à sua Esposa e Filhas, bem como aos demais familiares e amigos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Adendas ao Auto de Transferência de Competência Saúde ARSNorte\_030/2023, Município de Vila Verde.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, da informação Semestral Revisor Oficial de Conta – 2º semestre 2023 e deliberou, remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinalização na Freguesia da Vila de Prado, de acordo com informação prestada pelo Técnico do serviço supra indicado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinais de Parque de Estacionamento na Escola Secundária de Vila Verde, dos quais um sinal de zona de estacionamento autorizado com o adicional reservado a “comunidade escolar durante o período letivo”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de sentido único nascente/poente, na Travessa da Portela, Freguesia de Gême, incluindo a colocação de sinalização nos termos da informação técnica do Serviço de Mobilidade e Trânsito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer que o contrato-programa celebrado, em 28.04.2020, entre a ARSNorte, Município de Vila Verde e União de Freguesias de Pico de Regalados Gondiaães e Mós, para requalificação da Unidade de Saúde de Pico de Regalados, deixou de produzir efeitos após a conclusão das obras, por cumprimento integral das obrigações dele decorrentes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento referente ao processo urbanístico n.º 01/2022/317, a levar a efeito no lugar do Couto, da União de Freguesias do Vade, conforme disposto nos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conforme proposto pelo CDUE em 22/08/2024.-----



Vila Verde  
Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento referente ao processo urbanístico n.º 01/2021/837, a levar a efeito no lugar de Santa Luzia, da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, conforme disposto no n.º 2, do artigo 71.º do RJUE, conforme proposto pelo CDUE em 30/08/2024.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, relativa à primeira alteração ao mapa de pessoal 2024 e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para cumprimento da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, para recrutamento com recurso à reserva de recrutamento para preenchimento de oito postos de trabalho previstos e não ocupados, na carreira/categoria de Assistente Operacional – área de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a afetar aos diversos Agrupamentos de Escolas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, para procedimento de recrutamento através de mobilidade intercategorias de um Coordenador/a Técnico/a para o Agrupamento de Escolas de Vila Verde.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, para recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno a termo resolutivo incerto de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Agrupamento de Escolas de Vila Verde.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros) às Associação Parceiras no âmbito das Festas das Colheitas, a saber: Associação Cultural dos Amigos do Cavalo – Passo Travado (€5.000,00); CAVIVER (€5.000,00); Associação Etnográfica – Rancho Típico Infantil (€5.500,00) e Associação de Folclore do Concelho de Vila Verde (€19.500,00), nos termos e de acordo com a informação dos identificados Serviços.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura referente ao processo n.º 01/2021/785, a levar a efeito na Praça 5 de Outubro, 16, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, ao abrigo do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na sua redação atual, atendendo que se trata de operação urbanística localizada em Área de Reabilitação Urbana, aprovada em Assembleia Municipal, atentos os pareceres jurídicos da Dra. Dulce Lopes e Dra. Ana Cláudia Guedes e informação do SAT de 22/04/2024.-----

-----A Câmara Municipal, conforme Relatório Final de análise de propostas, do procedimento de contratação designado por “Pavimentação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais”, deliberou, por unanimidade, adjudicar: Lote um - ao concorrente «Martins & Filhos, SA.», pelo valor de €302.664,70 (trezentos e dois mil seiscientos e sessenta e quatro euros e setenta cêntimos); Lote dois - ao concorrente «Martins & Filhos, SA.», pelo valor de €319.111,90 (trezentos e dezanove mil cento e onze euros e

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

noventa cêntimos; Lote três - ao concorrente «Boaventura & Boaventura SA.», pelo valor de €295.286,99 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e seis euros e noventa e nove cêntimos); Lote quatro - ao concorrente «Boaventura & Boaventura SA.», pelo valor de €297.141,51 (duzentos e noventa e sete mil centos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos); Lote cinco - ao concorrente «Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda», pelo valor de €231.992,25 (duzentos e trinta e um mil novecentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos); Lote seis - ao concorrente «Martins & Filhos, SA.», pelo valor de €320.150,16 (trezentos e vinte mil cento e cinquenta euros e dezasseis cêntimos); Lote sete - ao concorrente «Boaventura & Boaventura SA.», pelo valor de €289.548,77 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito euros e setenta e sete cêntimos); Lote oito - ao concorrente «Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda», pelo valor de €247.485,10 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos) e Lote nove - ao concorrente «Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda», pelo valor de €274.406,75 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e seis euros e setenta e cinco cêntimos). Mais delibera aprovar as minutas dos respetivos contratos, devendo notificar-se os adjudicatários para, no prazo de cinco dias, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo das mesmas, sob pena de aceitação, conforme artigo cento e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual. Por fim, delibera designar o Chefe da Divisão de Ambiente e Obras para Gestor dos referidos contratos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo duzentos e noventa-A, do citado Código.--

-----A Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas l) e k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para autorização, a revogação do Aditamento, de 25.01.2022, e a correspondente Adenda, de 09.05.2022, ao contrato interadministrativo de delegação de competências, celebrado em 12.07.2016, com a CIM Cávado e a celebração de Aditamento ao contrato administrativo de delegação de competências, celebrado em 12.07.2016, com a CIM Cávado, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde

A Presidente da Câmara,

Digitally signed by JULIA MARIA CARIDADE RODRIGUES  
FERNANDES  
Date: 2024.09.17 17:56:28 +01:00

---